

INFORMAÇÕES PARA OS PAIS / ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

AVISO

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O Despacho normativo n.º10-B/2021 procede à segunda alteração do Despacho Normativo n.º6/2018, de 12 de abril, com a redação dada pelo Despacho Normativo n.º5/2020, de 21 de abril, que estabelece os procedimentos de matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos, e define o calendário de matrículas e respetiva renovação para o ano escolar de **2021/2022**.

INFORMAÇÕES

- **Matrículas no Portal das Matrículas:** Pré-escolar e 1.º ano
- **Renovações no Portal das Matrículas:** 5.º, 7.º, 10.º e 12.º
- **Renovações automáticas:** 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º, 11.º anos

Exceto:

- A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
- A alteração de encarregado de educação;
- A mudança de curso ou de percurso formativo;
- A escolha de disciplinas.

CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS E RENOVAÇÕES

- **PRÉ-ESCOLAR E 1º ANO**
de 15 de abril a 14 de maio de 2021
- **2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º ANOS**
de 10 a 16 de julho
- **8.º, 9.º e secundário**
de 18 a 30 de junho

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Destinam-se a crianças:

- de 4 e 5 anos que ainda não estejam matriculadas;
- que completem 3 anos de idade até 15 de setembro de 2021;
- que completem os 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2020 a matrícula é aceite, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva de existência de vaga nos grupos já constituídos, depois de aplicadas as prioridades de matrícula.

MATRÍCULAS NO 1º ANO

Destinam-se aos alunos:

- que completem os 6 anos de idade até 15 de setembro de 2021
- as crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2021, podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva de existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades de matrícula.

APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DE MATRÍCULA

O pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via Internet, no portal das matrículas, em <https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt> com recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

- a) Não sendo possível cumprir a matrícula via Internet, o pedido de matrícula pode ser apresentado por atendimento presencial, excecionalmente, nos serviços administrativos da escola EB2,3 Infante D. Fernando (mediante agendamento prévio através do número 281 950 500).

DOCUMENTOS A APRESENTAR PARA MATRICULAR UMA CRIANÇA OU ALUNO/A

➤ Para criança/aluno:

- número de identificação fiscal (NIF) das crianças e dos/as alunos/as, no caso de o terem atribuído;
- os dados relativos à composição do agregado familiar por últimos validados pela Autoridade Tributária;
- número de utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS);
- número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e dos/as alunos/as beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- 1 fotografia tipo passe **ATUALIZADA** para o ensino pré-escolar, para os alunos que se irão inscrever para 1.º, 5.º, 7.º e 10.º ano de escolaridade.

➤ Para o encarregado de educação:

- cartão do cidadão
- número de identificação fiscal (NIF)
- habilitações
- comprovativo da morada da área de residência;
- comprovativo da morada da atividade profissional;
- documentos comprovativos da existência de necessidades educativas específicas de carácter permanente que exijam condições de acessibilidade específicas ou respostas diferenciadas no âmbito das modalidades específicas de educação.

DATAS DE DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE CRIANÇAS E ALUNOS RELATIVAS À MATRÍCULA OU À RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Listas de crianças e alunos que requereram ou a quem foi renovada a matrícula:

- a) Até 31 de maio de 2021, no caso de matrículas na educação pré -escolar e no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
- b) Até ao 5.º dia útil após o fim do período de matrícula e de renovação de matrícula para os alunos do 5.º ano, 7.º ano, 10.º ano e 1.º ano do ensino profissional.

Listas dos alunos admitidos:

- a) No dia 1 de julho de 2021, no caso da educação pré -escolar e do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
 - b) No dia 30 de julho de 2021, no caso dos restantes anos do ensino básico e do ensino secundário, com indicação do curso em que cada aluno foi admitido.
- .